CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 344
DATA: 24/06/2020
HORA: 08:20

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199 / 2020

Ao

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24/06/2020

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, com a solicitação de que viabilize através de decreto, ou outro ato que torne legal, a faculdade de suspensão dos descontos das parcelas de empréstimos concedidos por instituições financeiras, consignados em folha de pagamento pelos servidores públicos, comissionados, temporários, celetistas, inativos e pensionistas do Poder Executivo de Muriaé.**

Tal pedido justifica-se em função da situação de emergência vivida pela Pandemia da Covid19, que tem afetado de forma irreversível o equilíbrio financeiro de centenas de famílias de servidores públicos do nosso município. Ademais, municípios como Manaus (Decreto 4.823/2020) e Rio de Janeiro (Lei 8.842/2020) sensíveis a esta causa já se valeram de dispositivos legais para conceder tal suspensão.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de junho de 2020.

Jair Abreu
VEREADOR -PT

Reginaldo Roriz

Câmara Municipal de Muriaé
Praça Coronel Pacheco de Medeiros, S/N - Centro - Muriaé / MG - CEP 36.880-970
Terceiro andar - Telefone: 32 3696-3081 - reginaldororiz@camaramuriae.mg.gov.br